Estudos Preliminares

Análise de Viabilidade

Renovação de Licenças de Uso de Firewall Check Point, com Suporte Técnico

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação** | | | |
| **Papel** | **Nome Completo** | **Lotação** | **Ramal** |
| **Integrante Demandante** | SIDNEY SANTOS DORIA | SEINFRA | 7283 |
| **Integrante Técnico** | THIAGO FREIRE DE LIMA E SOUZA | SEINFRA | 7283 |
| **Integrante Administrativo** | ADAILDA MARTINS DOS SANTOS | GAB-CRE | 7013 |

**Versão deste documento 1.0**

**Data 22/08/2021**

**Sumário**

[Sumário 2](#_heading=h.30j0zll)

[Informações Iniciais 3](#_heading=h.1fob9te)

[1](#_heading=h.2et92p0) 4[1.1](#_heading=h.tyjcwt) 4[1.2](#_heading=h.3dy6vkm) 4[1.2.1](#_heading=h.1t3h5sf) **Erro! Indicador não definido.**[1.2.2](#_heading=h.4d34og8) 5[1.2.3](#_heading=h.2s8eyo1) 6[1.3](#_heading=h.17dp8vu) 7[1.3.1](#_heading=h.3rdcrjn) 7[1.3.2](#_heading=h.35nkun2) 8[1.4](#_heading=h.1ksv4uv) 9[1.5](#_heading=h.44sinio) 9[1.5.1](#_heading=h.2jxsxqh) 9[1.5.2](#_heading=h.z337ya) 9[1.5.3](#_heading=h.3j2qqm3) 9[1.5.4](#_heading=h.1y810tw) 10[1.6](#_heading=h.4i7ojhp) 10[1.6.1](#_heading=h.2xcytpi) 10[1.6.2](#_heading=h.1ci93xb) 10[1.6.3](#_heading=h.3whwml4) 10[1.6.4](#_heading=h.2bn6wsx) 11[1.6.5](#_heading=h.qsh70q) 11[1.6.6](#_heading=h.3as4poj) 11[Anexo A – [Título do anexo] 12](#_heading=h.49x2ik5)

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]

**Informações Iniciais**

Para elaboração dos estudos preliminares, considere que:

* Cabe ao Integrante Demandante a coordenação dos trabalhos necessários para a efetiva concretização da demanda de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.
* O Integrante Administrativo deverá verificar se os aspectos administrativos da contratação constam dos documentos produzidos durante as fases do planejamento, os quais fundamentarão as decisões das demais áreas do órgão envolvidas no processo administrativo de contratação.
* O Integrante Administrativo deverá comunicar aos integrantes Demandante e Técnico quando informações devidas não constarem dos documentos.
* Quando não for possível definir os requisitos exigidos, o Integrante Demandante e/ou o Integrante Técnico deverá(ão) apresentar justificativa, conforme a responsabilidade de cada um.
* Quando se tratar de contratação, este documento deve ser preenchido de forma completa. No caso de prorrogação contratual, a Resolução CNJ nº 182/2013 elenca alguns itens como obrigatórios, os quais estão indicados pelo realce , não obstante o provimento das demais informações quando necessárias.

1. **ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**
   1. **Contextualização **

Nota: contextualizar, em um ou dois parágrafos, a solução de TIC a ser contratada ou a prorrogação contratual em análise.

O estado de pandemia global do novo coronavírus, declarado pela Organização Mundial da Saúde, levou as autoridades públicas a decretarem restrições de contato social, o que implicou na necessidade de realização de trabalho remoto para a grande maioria de servidores.

Diante desse fato, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia necessita utilizar serviço que possibilite a realização de trabalho remoto, por meio de conexão de Internet, visando minimizar os impactos causados pelas restrições nas atividades do Órgão.

É importante frisar que já foram empregadas duas tentativas de solução para o problema, através de (i) Infraestrutura Virtual de Estações de Trabalho (VDI) e através de (ii) JE Desktop, que visa permitir acesso remoto ao próprio computador do servidor. Ambas as soluções se mostraram ineficazes, pois os equipamentos de VDI adotados datavam de 2014 e quebraram pouco depois do início do uso como infraestrutura de VDI e quanto ao JEC Desktop, há recorrentes instabilidades no serviço.

Nesse contexto de pandemia, o serviço que se presta a prover trabalho remoto deve ser o mais robusto possível, visto que hoje todo o TRE-BA depende dele para funcionar, tornando-o crítico. Ademais, há uma necessidade de segurança imperiosa para controlar o acesso à Internet, de maneira a evitar possíveis ataques de *hackers* aos serviços do TRE-BA.

Por esses motivos a SEINFRA propôs uma solução mais robusta e confiável para acesso remoto (trabalho em casa) e que também possui capacidade de controle de Internet em caráter sofisticado. Trata-se do uso do *firewall* Checkpoint adquirido em 2018 e que possui essas características funcionais.

Entretanto, ao final deste ano de 2021 as licenças de uso do firewall Check Point expirarão e, considerando a idade dos equipamentos (3 anos) as licenças devem apenas ser renovadas para dar continuidade ao serviço de proteção e de acesso remoto, nos moldes em que estão ora configurados.

* 1. **Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda**

Nota: definir e especificar, completa e detalhadamente, os requisitos funcionais e tecnológicos a partir da avaliação do Documento de Oficialização da Demanda (DOD).

* + 1. **Requisitos Funcionais**

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos funcionais que atendam a(s) necessidade(s) vinculada(s) aos objetivos de negócio para alcance de metas do Tribunal, ou a descrição de um problema a ser resolvido, já devidamente previsto no PDTI. Responsável: Integrante Demandante.

O processo de renovação das licenças consistirá em aquisição de licenças de uso por renovação, baseadas nas licenças de uso constantes no ACCOUNT ID 8098193. Este código é a referência do equipamento junto ao fabricante e possui todas as informações necessárias para que as revendas possam comercializar a renovação das licenças.

* + 1. **Requisitos Não Funcionais**

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos não funcionais que atendam às necessidades de negócio. Responsável: Integrante Demandante.

1. **De Capacitação**

Nota: os relacionados ao uso da solução.

Será necessário capacitar mais dois servidores da unidade especializada SEINFRA na operação do *firewall*.

1. **Legais**

Nota: informar se a solução é regida por norma(s) específica(s).

As revendas deverão ser revendas oficiais do fabricante, para assegurar o cumprimento das melhores práticas de configuração do fabricante.

1. **De Manutenção**

Nota: preventiva, corretiva, adaptativa e/ou evolutiva.

A prestação do serviço de suporte associado às licenças deverá ser ininterrupta por sessenta meses. Neste período, ajustes na configuração, atualizações, suporte técnico e bibliotecas de conhecimento poderão ser solicitados ao contratado.

1. **Temporais**

Nota: prazos de entrega de bens ou de início/encerramento dos serviços.

A prestação do serviço do serviço de suporte deverá ser realizada por 60 meses.

1. **De Segurança da Informação**

Nota: classificar o grau de acesso à informação, conforme normatizado pelo Tribunal.

Esta aquisição com contratação de suporte deve se restringir a revendas autorizadas do fabricante, que define termo de conduta e sigilo das informações técnicas manipuladas nos clientes.

1. **Sociais, Ambientais e Culturais**

Nota: verificar e informar os impactos sociais, ambientais e culturais.

Não se aplica.

* + 1. **Requisitos Tecnológicos**

Nota: especificar, completa e detalhadamente, os requisitos tecnológicos. Responsável: Integrante Técnico.

1. **De Arquitetura**

Nota: *hardware*, *software*, padrões, linguagens e interfaces.

O requisito de arquitetura é a a renovação plena das licenças constantes no ACCOUNT ID 8098193 do equipamento.

1. **Do Projeto de Implantação da STIC**

Nota: definir cronogramas, atividades, papéis e responsáveis para a disponibilização da solução em ambiente de produção.

A implantação será realizada pela SEINFRA de acordo com planejamento interno.

1. **De Garantia e Manutenção**

Nota: definir como se dará a prestação da garantia/manutenção/assistência técnica.

O serviço de suporte deverá prestado continuamente por 60 meses. Nesse período, podem-se solicitar ajustes na configuração, atualizações e bibliotecas de conhecimento.

1. **De Capacitação**

Nota: definir o ambiente tecnológico de treinamento, o perfil do instrutor e o conteúdo técnico.

Haverá necessidade de capacitação de mais dois servidores da SEINFRA.

1. **De Experiência Profissional e Formação da Equipe que Projetará, Implantará e Manterá a STIC**

Nota: definir o perfil profissional e de formação da equipe (interna e externa) envolvida no projeto, implantação e manutenção da STIC, indicando, inclusive, como se dará a comprovação da experiência/formação.

Não se aplica.

1. **De metodologia de Trabalho**

Nota: informar a metodologia de trabalho da equipe, do contratante e/ou da contratada, que projetará, implantará e manterá a solução.

A metodologia de trabalho é a usual do Tribunal, adotada pelas equipes de suporte ao usuário e da Seção de Infraestrutura Tecnológica.

1. **De segurança em TIC (confidencialidade, integridade e disponibilidade)**

Nota: descrever como garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade em termos de TIC, conforme normatizado pelo Tribunal.

O contrato deverá ser firmado com revenda autorizada do fabricante, que já possua termo de confidencialidade e de conduta assinados com o fabricante.

* 1. **Identificação de Soluções que Atendem aos Requisitos**
     1. **Soluções Disponíveis no Mercado de TIC ou Próprias de Outros Órgãos ou Contratações Similares de Outras Entidades Públicas **

Nota: levantar e identificar abaixo as soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação aderentes aos requisitos e os respectivos fornecedores (recomenda-se realizar consulta pública quando for interessante para o Tribunal). Verificar, junto a outros órgãos ou entidades da Administração Pública, soluções próprias ou contratações similares, considerando, inclusive, as vantagens, desvantagens e lições aprendidas durante o processo de contratação, bem como da execução contratual. Observar que os estudos preliminares podem envolver o atendimento de uma ou mais necessidades.

**NECESSIDADE 1: Renovação das licenças de proteção do Firewall Check Point, com contrato de suporte técnico, nos moldes em que estão configuradas, de acordo com o ACCOUNT ID 8098193.**

**Solução 1: Renovação das licenças com Suporte Técnico do fabricante, através de revenda autorizada pelo fabricante.**

Qualquer revenda autorizada que possuir profissional especializado (certificado) para o escopo desta aquisição pode ser contratada.

Fornecedor(es): Revendas de produtos Check Point.

Nota: quando se tratar de solução própria, desenvolvida por órgão ou entidade da Administração Pública, ela deve ser indicada como fornecedora, desde que tenha sido verificada a possibilidade de cessão da solução.

Entidade/órgão contratante: Não se aplica.

Nota: efetuar levantamento que expresse a composição de todos os custos unitários resultantes dos itens a serem contratados, com base em pesquisa fundamentada de preços, como os praticados no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação em contratações similares realizadas por órgãos ou entidades da Administração Pública, entre outros pertinentes. Documentos relacionados à pesquisa de mercado devem ser acrescentados como anexo. Observar normativo interno que disciplina a pesquisa de preços no âmbito deste Tribunal.

**Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI[[1]](#footnote-1)**

Nota: em sendo aplicável, verificar a observância às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário pelas diferentes soluções de TIC que atendem aos requisitos.

Não se aplica.

**Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil**

Nota: em sendo aplicável, verificar a aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quando houver necessidade de utilização de certificação digital, observada a legislação sobre o assunto.

Não se aplica.

**Modelo de Requisitos Moreq-Jus[[2]](#footnote-2)**

Nota: em sendo aplicável, verificar a observância às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) pelas diferentes soluções de TIC que atendem aos requisitos.

Não se aplica.

* + 1. **Alternativas com Software Livre ou Software Público **

Nota: se for o caso, verificar soluções com software livre existentes no mercado ou disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro ([http://www.softwarepublico.gov.br](http://www.softwarepublico.gov.br/)) que atendam aos requisitos.

Os *softwares* livres do mercado não atendem à especificação.

* 1. **Análise dos Custos Totais da Demanda **

Nota: efetuar análise e comparação entre os custos totais das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação identificadas, levando-se em conta os valores de aquisição dos produtos, insumos, garantia e serviços complementares, quando necessários à contratação. No caso de prorrogação contratual, a análise deve envolver comparativo entre as alternativas identificadas com os custos do contrato em análise.

O custo imediato está estimado em R$850.000,00 (para 60 meses), baseado em uma cotação, que será encartada ao processo. Entretanto, deve-se cotar mais no mercado ao longo do processo licitatório tanto para conferir o valor da concorrência, quanto pela atual volatilidade do valor do dólar, que rege esse mercado fortemente.

* 1. **Escolha e Justificativa da Solução**

Nota: indicar a solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, justificando por meio dos itens abaixo.

* + 1. **Descrição da Solução**

Nota: descrever, de forma sucinta, precisa, clara e suficiente, a Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação escolhida, indicando os bens e/ou serviços que a compõem.

A escolha da melhor solução é objetiva por se tratar de necessidade estrita de renovação de licenças de uso com serviços especializados de suporte.

* + 1. **Alinhamento da Solução**

Nota: verificar se a solução escolhida contempla o alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos.

A solução está alinhada com o objetivo estratégico de “promover a melhoria dos serviços de TIC” e “consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade” do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA 2016-2021

* + 1. **Benefícios a Alcançar**

Nota: identificar os benefícios a serem alcançados com a solução escolhida em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

Possibilitar de manter a infraestrutura de TIC produtiva e segura, com as cópias de segurança sendo realizadas.

* + 1. **Relação Demanda/Quantidade**

Nota: relacionar a demanda prevista com a quantidade dos bens e/ou serviços a serem contratados, demonstrando por meio de memória de cálculo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ACCOUNT ID 8098193** | | | |
| **ITEM** | DESCRIÇÃO | CERTIFICADO | QUANTIDADE |
| **1** | CPAP-SG5600-NGTX-SSD - 5600 NEXT GENERATION THREAT PREVENTION & SANDBLAST (NGTX) APPLIANCE WITH SSD | 00:1C:7F:89:2E:25 | 1 |
| **2** | CPAP-SG5600-NGTX-SSD - 5600 NEXT GENERATION THREAT PREVENTION AND SANDBLAST (NGTX) APPLIANCE FOR HIGH AVAILABILITY WITH SSD | 00:1C:7F:89:33:25 | 1 |
| **3** | CPSM-NGSM5 - NEXT GENERATION SECURITY MANAGEMENT SOFTWARE FOR 5 GATEWAYS (SMARTEVENT & COMPLIANCE 1 YEAR) | 1ACE9FDF5825 1 | 1 |
| **4** | CPSM-NGSM5-EVNT - NEXT GENERATION SECURITY MANAGEMENT SMARTEVENT DEDICATED SERVER FOR 5 GATEWAYS (PERPETUAL) | F367E09DEAE0 1 | 1 |
| **5** | CHECKPOINT MOBILE ACCESS FOR UNLIMITED USERS | BDD820B271F1 | 1 |
| **6** | CHECKPOINT MOBILE ACCESS FOR UNLIMITED USERS | 3CE1BC27D691 | 1 |

* 1. **Adequação do Ambiente**

Nota: avaliar a necessidade de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual, abrangendo, no mínimo, os itens abaixo. Se necessário, incluir outros itens.

* + 1. **Infraestrutura Tecnológica**

Não se aplica.

* + 1. **Infraestrutura Elétrica**

Não se aplica.

* + 1. **Logística de Implantação**

Não se aplica.

* + 1. **Espaço Físico**

Não se aplica.

* + 1. **Mobiliário**

Não se aplica.

* + 1. **Impacto Ambiental**

Não se aplica.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Equipe de Planejamento da Contratação  Documento assinado eletronicamente via SEI | | |
| Integrante  Técnico | Integrante Demandante (Coordenador dos trabalhos) | Integrante  Administrativo |
| ***THIAGO FREIRE***  ***SEINFRA*** | ***SIDNEY DORIA***  ***SEINFRA*** | ***ADAILDA MARTINS DOS SANTOS GAB-CRE*** |
| Salvador, 23 de Agosto de 2021 | | |

1. O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) visa estabelecer os padrões para intercâmbio de informações de processos judiciais e assemelhados entre os diversos órgãos de administração de justiça, e além de servir de base para implementação das funcionalidades pertinentes no âmbito do sistema processual. (http://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao/comite-nacional-da-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade) [↑](#footnote-ref-1)
2. O Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus) apresenta os requisitos que os documentos digitais produzidos pelo Judiciário e os sistemas informatizados de gestão documental deverão cumprir, no intuito de garantir a segurança e a preservação das informações, assim como a comunicação com outros sistemas. (http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-proname/sistema-moreq-jus) [↑](#footnote-ref-2)